



Aos quatro dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e sete, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Dr. José Pires dos Santos, Engº. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira, Engº. Carlos Manuel da Silva Santos e Engº. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 17 horas o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 3 do mês em curso, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de duzentos e treze milhões quatrocentos e vinte mil oitocentos e dezoito escudos e sessenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1988: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o orçamento ordinário relativo ao próximo ano. Após uma primeira abordagem ao seu conteúdo que aqui se dá como transcrito e prolongada troca de impressões entre todos os Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, que aquele documento seja de novo apreciado, discutido e votado na próxima reunião.

IDEM - PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1988: - Também pelo Sr. Presidente foi feita a apresentação do Plano de Actividades para o próximo ano, à cerca do qual foi feita uma breve análise, tendo sido deliberado, por unanimidade, que o mesmo seja de novo apreciado e votado numa próxima reunião.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - ORÇAMENTO ORDINÁRIO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 1988: - No uso da palavra o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva teceu algumas considerações à cerca daqueles documentos, em que houve troca de impressões, ficando os mesmos para discussão e votação na próxima reunião.

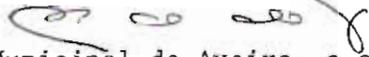
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura,

conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 45 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



